



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ
Instituído pela Resolução 752, de 15 de dezembro de 2022

Fortaleza (CE), disponibilizado segunda-feira, 17 de novembro de 2025 - Ano 1 Número 128

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

MESA DIRETORA

Presidente - Romeu Aldigueri - PSB
1º Vice-Presidente - Danniel Oliveira - MDB
2º Vice-Presidente - Larissa Gaspar - PT
1º Secretário - De Assis Diniz - PT
2º Secretário - Jeová Mota - PSB
3º Secretário - Felipe Mota - UNIÃO
4º Secretário - João Jaime - PROGRESSISTAS

Diretor-Geral - Paulo Ferreira Rolim

MESA DIRETORA

ATOS

ATO DA MESA Nº 05 / 2025

APROVA A CONCESSÃO DO “SELO ALECE CONSELHO TUTELAR GARANTINDO DIREITOS” AOS CONSELHOS TUTELARES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL APRESENTADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no art. 17, inciso XVII, alínea c, da Resolução nº 751, de 14 de dezembro de 2022, e em conformidade com o disposto na Resolução nº 772, de 8 de maio de 2025, que instituiu o “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos”,

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2025, que regulamenta o processo de concessão do “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos” aos Conselhos Tutelares dos municípios do Estado do Ceará, definindo etapas, critérios avaliativos e níveis de certificação;

CONSIDERANDO o cumprimento das etapas previstas no cronograma constante do Anexo Único do referido Edital, incluindo a fase formativa, a execução das atividades pedagógicas nas escolas da rede pública e a entrega dos relatórios comprobatórios;

CONSIDERANDO a análise realizada pela Comissão de Avaliação instituída nos termos do art. 4º da Resolução nº 772/2025, que examinou a documentação enviada pelos Conselhos Tutelares, avaliou os relatórios na forma do barema oficial e apresentou parecer conclusivo à Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a concessão do “Selo ALECE – Conselho Tutelar Garantindo Direitos” aos Conselhos Tutelares dos municípios do Estado do Ceará, classificados conforme segue:

I – SELO OURO:

1. CONSELHO TUTELAR DE APUIARÉS	2. CONSELHO TUTELAR DE ARACATI
3. CONSELHO TUTELAR DE ARACOIABA	4. CONSELHO TUTELAR DE ARARENDÁ
5. CONSELHO TUTELAR DE ARARIPE	6. CONSELHO TUTELAR DE ARATUBA
7. CONSELHO TUTELAR DE BANABUIÚ	8. CONSELHO TUTELAR DE BARBALHA
9. CONSELHO TUTELAR DE BARROQUINHA	10. CONSELHO TUTELAR DE BEBERIBE
11. CONSELHO TUTELAR DE BELA CRUZ	12. CONSELHO TUTELAR DE BREJO SANTO
13. CONSELHO TUTELAR DE CAMOCIM	14. CONSELHO TUTELAR DE CAMPOS SALES
15. CONSELHO TUTELAR DE CAPISTRANO	16. CONSELHO TUTELAR DE CARIÉ
17. CONSELHO TUTELAR DE CEDRO	18. CONSELHO TUTELAR DE CHAVAL
19. CONSELHO TUTELAR DE CRATO	20. CONSELHO TUTELAR DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
21. CONSELHO TUTELAR DE ERERÉ	22. CONSELHO TUTELAR DE EUSEBIO
23. CONSELHO TUTELAR DE FORQUILHA	24. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 10
25. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 11	26. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 3
27. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 7	28. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 8
29. CONSELHO TUTELAR DE FORTIM	30. CONSELHO TUTELAR DE GRAÇA
31. CONSELHO TUTELAR DE GRANJEIRO	32. CONSELHO TUTELAR DE HIDROLÂNDIA
33. CONSELHO TUTELAR DE HORIZONTE	34. CONSELHO TUTELAR DE IBARETAMA
35. CONSELHO TUTELAR DE IBICUITINGA	36. CONSELHO TUTELAR DE IPU
37. CONSELHO TUTELAR DE IRACEMA	38. CONSELHO TUTELAR DE IRAUÇUBA
39. CONSELHO TUTELAR DE ITAIPOCA	40. CONSELHO TUTELAR DE ITAPIÚNA
41. CONSELHO TUTELAR DE JAGUARIBARA	42. CONSELHO TUTELAR DE JAGUARIBE
43. CONSELHO TUTELAR DE JIJOCA DE JERICÓACOARA	44. CONSELHO TUTELAR DE LAVRAS DA MANGABEIRA
45. CONSELHO TUTELAR DE LIMOIEIRO DO NORTE	46. CONSELHO TUTELAR DE MADALENA
47. CONSELHO TUTELAR DE MARACANAÚ 2	48. CONSELHO TUTELAR DE MAURITI
49. CONSELHO TUTELAR DE MIRAIMA	50. CONSELHO TUTELAR DE MISSÃO VELHA
51. CONSELHO TUTELAR DE MOMBAÇA	52. CONSELHO TUTELAR DE MONSENHOR TABOSA
53. CONSELHO TUTELAR DE MORADA NOVA	54. CONSELHO TUTELAR DE MORAÚJO
55. CONSELHO TUTELAR DE MUCAMBO	56. CONSELHO TUTELAR DE NOVA OLINDA
57. CONSELHO TUTELAR DE NOVA RUSSAS	58. CONSELHO TUTELAR DE NOVO ORIENTE
59. CONSELHO TUTELAR DE OCARA	60. CONSELHO TUTELAR DE ORÓS
61. CONSELHO TUTELAR DE PACAJUS	62. CONSELHO TUTELAR DE PACOTI
63. CONSELHO TUTELAR DE PACUJA	64. CONSELHO TUTELAR DE PALMÁCIA
65. CONSELHO TUTELAR DE PARAIPABA	66. CONSELHO TUTELAR DE PARAMOTI
67. CONSELHO TUTELAR DE PENAFORTE	68. CONSELHO TUTELAR DE PIRÉS FERREIRA
69. CONSELHO TUTELAR DE PORANGA	70. CONSELHO TUTELAR DE PORTEIRAS
71. CONSELHO TUTELAR DE POTENGI	72. CONSELHO TUTELAR DE POTIRETAMA
73. CONSELHO TUTELAR DE QUITERIANÓPOLIS	74. CONSELHO TUTELAR DE QUIXADÁ
75. CONSELHO TUTELAR DE QUIXELÓ	76. CONSELHO TUTELAR DE REDENÇÃO

77. CONSELHO TUTELAR DE RUSSAS	78. CONSELHO TUTELAR DE SANTA QUITÉRIA
79. CONSELHO TUTELAR DE SANTANA DO CARIRI	80. CONSELHO TUTELAR SOBRAL 1
81. CONSELHO TUTELAR SOBRAL 2	82. CONSELHO TUTELAR DE SOLONÓPOLE
83. CONSELHO TUTELAR DE TABULEIRO DO NORTE	84. CONSELHO TUTELAR DE TAMBORIL
85. CONSELHO TUTELAR DE TAUÁ	86. CONSELHO TUTELAR DE TIANGUÁ
87. CONSELHO TUTELAR DE TRAIRI	88. CONSELHO TUTELAR DE TURURU
89. CONSELHO TUTELAR DE UBAJARA	90. CONSELHO TUTELAR DE URUBURETAMA
91. CONSELHO TUTELAR DE URUOCA	92. CONSELHO TUTELAR DE VARJOTA

II – SELO PRATA:

1. CONSELHO TUTELAR DE ACARAPE	2. CONSELHO TUTELAR DE ALCÂNTARAS
3. CONSELHO TUTELAR DE ALTO SANTO	4. CONSELHO TUTELAR DE AMONTADA
5. CONSELHO TUTELAR DE ASSARÉ	6. CONSELHO TUTELAR DE AURORA
7. CONSELHO TUTELAR DE BAIXIO	8. CONSELHO TUTELAR DE BARREIRA
9. CONSELHO TUTELAR DE CANINDÉ	10. CONSELHO TUTELAR DE CARIDADE
11. CONSELHO TUTELAR DE CARNAUBAL	12. CONSELHO TUTELAR CAUCAIA 2
13. CONSELHO TUTELAR CAUCAIA 3	14. CONSELHO TUTELAR DE CHORO
15. CONSELHO TUTELAR DE CRATEÚS	16. CONSELHO TUTELAR DE CROATÁ
17. CONSELHO TUTELAR DE CRUZ	18. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 12
19. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 4	20. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 5
21. CONSELHO TUTELAR DE GRANJA	22. CONSELHO TUTELAR DE GROAÍRAS
23. CONSELHO TUTELAR DE GUAIÚBA	24. CONSELHO TUTELAR DE GUARACIABA DO NORTE
25. CONSELHO TUTELAR DE GUARAMIRANGA	26. CONSELHO TUTELAR DE IBIAPINA
27. CONSELHO TUTELAR DE ICAPUI	28. CONSELHO TUTELAR DE IPAPORANGA
29. CONSELHO TUTELAR DE IPEUIRAS	30. CONSELHO TUTELAR DE ITAICABA
31. CONSELHO TUTELAR DE ITAPAJÉ	32. CONSELHO TUTELAR DE ITAREMA
33. CONSELHO TUTELAR DE ITATIRA	34. CONSELHO TUTELAR DE MARANGUAPE
35. CONSELHO TUTELAR DE MARCO	36. CONSELHO TUTELAR DE MERUOCA
37. CONSELHO TUTELAR DE MILHÃ	38. CONSELHO TUTELAR DE PALHANO
39. CONSELHO TUTELAR DE PEDRA BRANCA	40. CONSELHO TUTELAR DE PENTECOSTE
41. CONSELHO TUTELAR DE PIQUET CARNEIRO	42. CONSELHO TUTELAR DE QUIXERAMOBIM
43. CONSELHO TUTELAR DE QUIXERÉ	44. CONSELHO TUTELAR DE SÃO BENEDITO
45. CONSELHO TUTELAR DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	46. CONSELHO TUTELAR DE SENADOR POMPEU
47. CONSELHO TUTELAR DE VIÇOSA	

III – SELO BRONZE:

1. CONSELHO TUTELAR DE ABAIARA	2. CONSELHO TUTELAR DE ACARAÚ
3. CONSELHO TUTELAR DE ALTANEIRA	4. CONSELHO TUTELAR DE ANTONINA DO NORTE
5. CONSELHO TUTELAR CAUCAIA 1	6. CONSELHO TUTELAR DE CHOROZINHO
7. CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA 9	8. CONSELHO TUTELAR DE GENERAL SAMPAIO
9. CONSELHO TUTELAR DE ICO	10. CONSELHO TUTELAR DE IGUATU
11. CONSELHO TUTELAR DE INDEPENDÊNCIA	12. CONSELHO TUTELAR DE ITAITINGA
13. CONSELHO TUTELAR DE JARDIM	14. CONSELHO TUTELAR DE JATI
15. CONSELHO TUTELAR DE JUCAS	16. CONSELHO TUTELAR DE MARACANAU 1
17. CONSELHO TUTELAR DE MARTINÓPOLE	18. CONSELHO TUTELAR DE MILAGRES
19. CONSELHO TUTELAR DE MORRINHOS	20. CONSELHO TUTELAR DE MULUNGU
21. CONSELHO TUTELAR DE PACATUBA	22. CONSELHO TUTELAR DE PARAMBU
23. CONSELHO TUTELAR DE UMIRIM	24. CONSELHO TUTELAR DE VÁRZEA ALEGRE

Art. 2º A cerimônia oficial de entrega do “Selo ALECE Conselho Tutelar Garantindo Direitos” ocorrerá na sede da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em sessão solene organizada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de novembro de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE
Deputado Dannel Oliveira
1º VICE-PRESIDENTE
Deputada Larissa Gaspar
2ª VICE-PRESIDENTE
Deputado De Assis Diniz
1º SECRETÁRIO
Deputado Jeová Mota
2º SECRETÁRIO
Deputado Felipe Mota
3º SECRETÁRIO
Deputado João Jaime
4º SECRETÁRIO

CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres.

CONTRATADA: TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº ***.469.233-**, residente e domiciliada em Fortaleza/CE.

OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da profissional do magistério TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS para ministrar o curso “Gestão de Gabinete e Assessoria Político Parlamentar”, destinado aos vereadores, assessores e servidores públicos, na modalidade on-line, a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2025, totalizando 09 h/a, ofertado pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 172/2025, o Processo Administrativo nº 08899/2025, o art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei 14.133, de 1º de abril 2021, o Ato Normativo nº 327/2023, os preceitos do direito público e as demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto.

FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura até 18 de dezembro de 2025, compreendendo o período relativo às aulas e um lapso de tempo para a cobrança dos numerários.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.178,55.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20882.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.36.03.2.1.0000.E0000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 14/11/2025.

SIGNATÁRIOS: PAULO FERREIRA ROLIM DIRETOR GERAL, PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E A SRA. TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS.

DATA: 17/11/2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2366/2025 - O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. **RESOLVE: DESIGNAR** a servidora **SARAH PINTO DE HOLANDA**, matrícula nº 041113, para atuar como **gestora do contrato nº 143/2025**, e como **fiscal** a servidora: **NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA**, matrícula: 001327 e como **fiscal substituta** a servidora **SUERDA MARINHO PINTO**, matrícula: 034760. Firmado com a Sra. **TAISE DE ALMEIDA VASCONCELOS**, cujo objeto é a **contratação da profissional do magistério para ministrar o curso “Gestão de Gabinete e Assessoria Política Parlamentar”**, destinado aos vereadores, assessores e servidores públicos, na modalidade on-line. DATA: 17/11/2025.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL

FIM DA PUBLICAÇÃO

- Desde o dia 19/05/2025, o Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (DOALECE) iniciou sua produção em fase de testes durante 30 (trinta) dias, nos termos do Ato Normativo Nº 360/2025;
- Nessa fase, as matérias foram publicadas concomitantemente no DOALECE e no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE-CE), prevalecendo, para os efeitos de contagem de prazo e demais implicações legais e processuais, o conteúdo e a data da publicação deste último;
- Após o período de testes, as publicações oficiais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (ALECE) passaram a ser realizadas exclusivamente no DOALECE, com exceção dos casos com determinação expressa em lei;
- As matérias e publicações do DOALECE são assinadas digitalmente, conforme o padrão ICP-Brasil.

EQUIPE TÉCNICA DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Fabício Melo Machado	Coordenador da Comunicação Legislativa
Wesley Trajano Martins	Articulador da Comunicação Legislativa
Elaine Vieira Pereira	Assessor Técnico Nível III
Paulo Ricardo Saldanha Silvestre	Técnico Legislativo
Ana Beatriz de Mendonça Barroso	Auxiliar Técnico da Comunicação Legislativa
Germana Maria Dantas Bezerra	Supervisor Nível I